

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº  
00005/2025

A **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, por meio da **1ª e 2ª Comissão Permanente de Licitação**, vem, por meio desta, **retificar a informação divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco**, edição nº 3847, de 22 de maio de 2025, sob o **Código Identificador: 4F2CA08E**, referente ao **Aviso de Suspensão “Sine Die”** da Concorrência Eletrônica nº 00005/2025.

Por um equívoco de redação, o objeto da licitação foi publicado de forma incorreta. Onde se lê:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Manutenção, Recuperação e Requalificação de Praças, Parques e Arenas Esportivas no Município do Cabo de Santo, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos para atender a necessidade do Municipal.

**Leia-se corretamente:**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de obras de infraestrutura urbana de ruas, escadarias, rede de drenagem e contenções em áreas de baixa renda nos morros do Município do Cabo de Santo Agostinho, no valor estimado de R\$ 19.489.315,21 (dezenove milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e quinze reais e vinte e um centavos), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

As demais informações do aviso permanecem inalteradas. Reforçamos o compromisso desta Secretaria com a transparência e a correta condução dos processos licitatórios.

**Cabo de Santo Agostinho – PE, 22 de maio de 2025.**

***FÁBIO VIEIRA SANTANA***

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Ianá Carolina Basante de Albuquerque

**Código Identificador:5AA07BCC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/05/2025. Edição 3848

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>